

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2003**

O Projeto de Lei Complementar n.º 03/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o parcelamento e compensação de crédito da Fazenda Pública Municipal, acrescenta o artigo 151-A à Lei Complementar n.º 11 de 31 de dezembro de 1997”, foi aprovado na discussão regimental, com emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 08 de dezembro de 2003.


Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Leonardo Costa de Almeida
Membro